MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 156/CSMP/2025/2026

Sumário: Alterando o artigo 6.º do Regulamento do Concurso Extraordinário de acesso à categoria de Procurador-Geral Adjunto.

De 21 de abril de 2026

Ao abrigo do princípio da autotutela administrativa e do poder regulamentar conferido a este Conselho pela Lei Orgânica do Ministério Público (Lei n.º 63/X/2025, de 10 de setembro) e pelo Estatuto dos Magistrados do Ministério Público (Lei n.º 67/X/2025, de 10 de setembro), visando sempre o interesse superior da administração da justiça e a gestão racional dos recursos humanos, o Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária de 21 de abril de 2026, por unanimidade, delibera:

1. Alterar o artigo 6.º do Regulamento do Concurso Extraordinário de acesso à categoria de Procurador-Geral Adjunto, o qual passa a ter a seguinte redação: «n.º 1 do artigo 1.º: o concurso extraordinário a que se refere o presente regulamento visa o provimento de 7 (sete) vagas na categoria de Procurador-Geral Adjunto»;
2. Determinar que a presente alteração produza efeitos imediatos, aplicando-se ao concurso em curso, sem necessidade de reabertura de prazos de candidatura, uma vez que a alteração beneficia o universo de candidatos já admitidos, potenciando as expectativas de promoção;
3. Comunicar a presente alteração ao Júri do Concurso para os devidos efeitos na elaboração da lista de graduação e proposta de nomeação final.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 21 de abril de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade.*

A2026/S2/BO117/34086 | Extrato da Deliberação n.º 156/CSMP/2025/2026